



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



SUBEMENDA N.º 1 À EMENDA N.º 51 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 5.711,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro;
CNPJ: 27.346.718/0001-90; Código da Dotação Orçamentária:
02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 2.950,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado